



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

A MESA		
Publicar-se, junto-se as		
PL nº 299/2020		
09	/	12 / 2021
Presidente		

Of. CM/GP CIRCULAR Nº 309/2021

Em 09 de novembro de 2021

À

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Senhores,

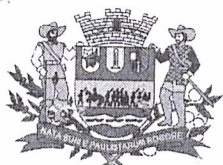
Encaminho a Vossas Senhorias, cópia da **MOÇÃO Nº 356/2021**, de autoria do nobre Edil **ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**, aprovada pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

SONIA REGINA RODRIGUES

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

PL 299/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em nome do Deputado Estadual Wellington Moura - presidente em exercício no período de 26 de outubro a 2 de novembro de 2021 - pela derrubada do veto e a aprovação do Projeto de Lei nº 299/2020, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais.

DESPACHO APROVADA NA SESSÃO DE HOJE, SEM VOTO DISCORDANTE DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES 08 / 11 / 21

PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº 356 DE 2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS

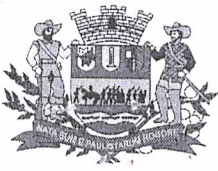
Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, que seja consignada em Ata de nossos trabalhos **Moção de Congratulações e Aplausos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, em nome do Deputado Estadual Wellington Moura - presidente em exercício no período de 26 de outubro a 2 de novembro de 2021 - pela derrubada do veto e a aprovação do Projeto de Lei nº 299/2020, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais.

Requeiro que seja oficiada a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 29 de outubro de 2021

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR

Republicanos r10



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Na data de 26 de outubro de 2021, ao assumir o exercício da presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Deputado Estadual Wellington Moura (Republicanos) colocou em pauta a derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 299/2020 que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais.

A derrubada do veto ao PL 299/2020 foi aprovada por unanimidade, e na data de 29 de novembro de 2021 foi promulgada pelo presidente interino da ALESP - Deputado Wellington Moura - a *Lei 17.434/2021*, reconhecendo a essencialidade da atividade religiosa no Estado de São Paulo.